



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 – DE 29 DE MARÇO DE 2022

Estabelece o calendário das reuniões das comissões permanentes, conforme disposição do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o art. 49 do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS, que determina a realização de reunião ordinária das comissões permanentes;

Considerando o art. 52 § único do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS que determina a designação de servidor para assessorar as comissões;

Considerando o art. 59 incisos I a IV e § único do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS que determina a lavratura de ata das reuniões das comissões permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º - As comissões permanentes reunir-se-ão todas as terças feiras entre as 18:00 e 19:00 horas;

I – A reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos será das 18:00 as 18:15 horas;

II – A reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social será das 18:15 as 18:30 horas;

III – A reunião da comissão de Finanças e Orçamento será das 18:30 as 18:45 horas;

IV – A reunião da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final será das 18:45 as 19:00 horas;

Parágrafo Primeiro: As reuniões das comissões permanentes ocorrerão no dia das Sessões Ordinárias, conforme calendário anual publicado em 25 de janeiro de 2022.



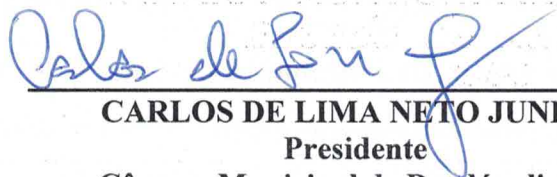
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Parágrafo Segundo: Em caso de Sessão Extraordinária, estarão convocadas as comissões permanentes para reunião no mesmo dia.

Art. 2º - Fica designado o servidor (a) Eliel Alves de Souza para assessorar as comissões, conforme art. 52 § único do Regimento Interno.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 29 de março de 2022.



CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 07/04/2022

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E GIORDANO DIAS AGUIAR - CONTRATADA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 – DE 29 DE MARÇO DE 2022

Estabelece o calendário das reuniões das comissões permanentes, conforme disposição do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o art. 49 do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS, que determina a realização de reunião ordinária das comissões permanentes;

Considerando o art. 52 § único do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS que determina a designação de servidor para assessorar as comissões;

Considerando o art. 59 incisos I a IV e § único do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS que determina a lavratura de ata das reuniões das comissões permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º - As comissões permanentes reunir-se-ão todas as terças feiras entre as 18:00 e 19:00 horas;

I – A reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos será das 18:00 as 18:15 horas;

II – A reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social será das 18:15 as 18:30 horas;

III – A reunião da comissão de Finanças e Orçamento será das 18:30 as 18:45 horas;

IV – A reunião da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final será das 18:45 as 19:00 horas;

Parágrafo Primeiro: As reuniões das comissões permanentes ocorrerão no dia das Sessões Ordinárias, conforme calendário anual publicado em 25 de janeiro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Segundo: Em caso de Sessão Extraordinária, estarão convocadas as comissões permanentes para reunião no mesmo dia.

Art. 2º - Fica designado o servidor (a) Eliel Alves de Souza para assessorar as comissões, conforme art. 52 § único do Regimento Interno.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de março de 2022.



CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS